

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 – FMS**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E JOSÉ PEREIRA DA
COSTA FILHO, PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, CONFORME DISCRIMINADO
NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 1973 – São Bento - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Haline Leite Dantas Coelho, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Cícero Gregório Lacerda, nº 159, Ap. 301, cidade dos Colibris, João Pessoa/PB, Cep: 58.073-313, CPF nº 000.655.993.-06, Carteira de Identidade nº 2001029114534 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, José Pereira da Costa Filho – à Rua Petrônio Figueiredo, nº 45 – Centro – Bayeux/PB, CPF nº 083.010.264-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº 036/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PETRÔNIO FIGUEIREDO, Nº 39, BAIRRO DE BRASÍLIA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DE BRASÍLIA.

A locação deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento e ao processo Dispensa nº 036/2017, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 – FMS**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, base do preço proposto, é de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Representado por: 12 x R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

10.301.1026.2108 – MANUTENÇÃO DP PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Locatário, mediante processo regular, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo da presente locação e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega do imóvel: Imediato.

Locação: 12 (doze) meses.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 – FMS**

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

- a - Manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao Locador, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e qualquer outras;
- b - Não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros e cartazes sem prévia autorização do Locador. As despesas decorrentes de reformas ou adaptações necessárias à instalação do respectivo equipamento público, devidamente autorizadas pelo Locador, poderão ser deduzidas do valor da locação, mediante acordo entre as partes;
- c - Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar o imóvel, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação;
- d - Encaminhar ao Locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel;
- e - Efetuar o pagamento, além do aluguel previsto na respectiva cláusula deste contrato, das despesas inerentes ao consumo de água, luz e taxas de esgoto, bem como, quando for o caso, de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora Locador, de acordo com a convenção do condomínio;
- f - Declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

- a - Realizar manutenção no imóvel, por sua conta exclusiva, sempre que se fizer necessário, desde que a ocorrência seja de sua responsabilidade, notadamente aquelas relacionadas à estrutura básica para ocupação do imóvel;
- b - Findo o prazo da locação, objeto deste instrumento, efetuar a vistoria no imóvel a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo Locatário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 – FMS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, 20 de julho de 2017.



HALINE LEITE DANTAS COELHO
GESTORA CONSTITUCIONAL
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE



JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO
CPF: 083.010.264-72
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 – FMS

TESTEMUNHAS:

1ª) Yocelma Fabricia Pequeno da Silva

2ª) Junio do S. do S.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2017 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 – FMS

ANEXO I

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PETRÔNIO FIGUEIREDO, Nº 39, BAIRRO DE BRASÍLIA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DE BRASÍLIA.	MÊS	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.000,00
VINTE E QUATRO MIL REAIS					

Bayeux - PB, 20 de julho de 2017.



PREFEITURA DE
BAYEUX

HALINE LEITE DANTAS COELHO
GESTORA CONSTITUCIONAL
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE


JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO
CPF: 083.010.264-72
CONTRATADA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017 – FMS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PETRÔNIO FIGUEIREDO, Nº 39, BAIRRO DE BRASÍLIA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DE BRASÍLIA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 – FMS
DOTAÇÃO: 10.301.1026.2108 – MANUTENÇÃO DP PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
VIGÊNCIA: DE 20/07/2017 A 20/07/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO, CPF: 083.010.264-72
VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 20 DE JULHO DE 2017

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 – FMS

A GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-FMS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 - FMS, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da Assessoria Jurídica, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor do Sr. JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO, CPF: 083.010.264-72, VALOR R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PETRÔNIO FIGUEIREDO, Nº 39, BAIRRO DE BRASÍLIA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DE BRASÍLIA, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 19 de julho de 2017.

HALINE LEITE DANTAS COELHO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017 – FMS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PETRÔNIO FIGUEIREDO, Nº 39, BAIRRO DE BRASÍLIA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DE BRASÍLIA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 – FMS
DOTAÇÃO: 10.301.1026.2108 – MANUTENÇÃO DP PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
VIGÊNCIA: DE 20/07/2017 A 20/07/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO, CPF: 083.010.264-72
VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Item	Descrição	Fornecedor	UF	QTD	Valor Unit.	Valor Total
248	ZART 30 MG 51 CX C/ 30 COMP.	EUROFARMA	PA	900	36,00	32.400,00
249	BULA - TRIMETOPRIMA 500MG	SOBRAL	PE	250	3,50	875,00
250	BULA - TRIMETOPRIMA 500MG	ZANVAL	PE	5000	0,24	1.200,00
251	METRONIDAZOL 200MG ML FR 30 ML	SOBRAL	PE	150	2,50	375,00
252	METRONIDAZOL 1000MG CP	SOBRAL	PE	600	0,13	78,00
253	METRONIDAZOL 100 MG CREME VAGINAL 50G	GIOLAB	PA	210	9,70	2.037,00
254	METRONIDAZOL 200MG CP	FRATI DONADUZZI	PE	10000	0,27	2.700,00
255	CETOCANAZOL 200MG CP	FRATI DONADUZZI	PE	1500	0,39	585,00
256	CETOCANAZOL CREME 50G	SOBRAL	PA	150	3,20	480,00
257	MICONAZOL CREME VAGINAL 50G	FRATI DONADUZZI	PA	80	11,40	912,00
258	NETATINA 2000000 FR 30ML	FRATI DONADUZZI	PE	80	5,30	424,00
259	NETATINA CREME VAGINAL 21.00001 60G	TEUTO	PA	400	9,00	3.600,00
260	NEOMECTINA - BACTITRACINA 10G	SOBRAL	PA	150	3,70	555,00
261	AMOXICILINA 500MGAL FR 30ML	FRATI DONADUZZI	PE	3000	8,75	26.250,00
262	AMOXICILINA 500MG CP	FRATI DONADUZZI	PE	2000	0,57	1.140,00
263	AZITROMICINA 600MG FR 15ML	FRATI DONADUZZI	PE	2000	7,53	15.060,00
264	AMORFINA 500mg cp	MEDQUIMICA	PE	50000	1,30	65.000,00
265	CEFALOSINA 250MGAL FR 30ML	TEUTO	PE	2000	19,00	38.000,00
266	CEFALOSINA 500MG CP	MULTILAB	PE	15000	1,30	19.500,00
267	CIFRIFLOXACINA 500MG CP	FRATI DONADUZZI	PE	10000	0,60	6.000,00
268	AMPCILINA 500MG CP	FRATI DONADUZZI	PE	4000	0,85	3.400,00
TOTAL						822.939,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00018/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS .
- Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 172 - 173 - 190 - 191 - 197 - 200 - 201 - 202 - 216 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268.

Valor: R\$ 822.939,30.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

ADRIANO JERONIMO WOLFF
PREFEITO

NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada para CONCLUSÃO da Obra de Construção do Matadouro Público do Município, conforme Projeto Básico de Engenharia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ANTONIO CORDEIRO FERREIRA EIRELLI - EPP - R\$ 55.058,40.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 12 de Julho de 2017
ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para CONCLUSÃO da Obra de Construção do Matadouro Público do Município, conforme Projeto Básico de Engenharia.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e:

CT Nº 00033/2017 - 12.07.17 - MARCOS ANTONIO CORDEIRO FERREIRA EIRELLI - EPP - R\$ 55.058,40

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 - FMS

A GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-FMS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 - FMS, em base na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da Assessoria Jurídica, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor do Sr. JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO, CPF: 083.010.264-72, VALOR R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PETRÔNIO FIGUEIREDO, Nº 39, BAIRRO DE BRASÍLIA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DE BRASÍLIA, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 19 de julho de 2017.

HALINE LEITE DANTAS COELHO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017 - FMS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PETRÔNIO FIGUEIREDO, Nº 39, BAIRRO DE BRASÍLIA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DE BRASÍLIA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 - FMS. DOTAÇÃO: 10.301.1026.2108 - MANUTENÇÃO DP PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB. VIGÊNCIA: DE 20/07/2017 A 20/07/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO, CPF: 083.010.264-72

VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATROMIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Concorrência nº 00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS E CRECHES) DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB. Telefone: (83) 3256-1078. Email: cpl@alhandra.pb.gov.br

Alhandra - PB, 20 de Julho de 2017

MANOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Concorrência nº 00002/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB. Telefone: (83) 3256-1078. Email: cpl@alhandra.pb.gov.br

Alhandra - PB, 20 de Julho de 2017

MANOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Butano e seus respectivos vasilhames, destinados ao atendimento das demandas de todos órgãos da Administração Municipal, como também para doações às famílias carentes, nos termos da legislação em vigor.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02002.04.122.2007.2031 - MANUTEN-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00007217

ADALMA FERREIRA DA SILVA LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00007217

NÁNDILO BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
ADITIVO CONTRATUAL

ANNA KATARINA LIMA PIHHEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATOS

JOÃO MAUCÉLO BARBOSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
REGIÃO PRESENCIAL - HOMOLOGAÇÃO

JOÃO MAUCÉLO BARBOSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
NOTIFICAÇÃO E CONVOCACÃO

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000442617

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

MARNEIDA DA SILVA PEREIRA - Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

AMORÉ MENEZES BEZERRA - Prefeito Oficial

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE EMPENHO Nº 036/2017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017

ESTADO DA PARAIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032017